CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 057/2026
DISPENSA N° 016/2026

AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO DN 200 MM, COM BARRAS DE 6 METROS, PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES (PI) E A EMPRESA A. BATTISTI CONSTRUTORA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, inscrita no CNPJ n° 06.553.853/0001-37, situada na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro, Simões-PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a empresa **A. BATTISTI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 42.502.847/0001-14 e Inscrição Estadual n° 303/0006982, com sede na Rua Coronel Mello, n° 1003, Centro, município de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Anderson Luiz Battisti, portador do RG n° 1097369241 e inscrito no CPF sob o n° 026.478.250-09, doravante denominada CONTRATADA, a fornecer o objeto, conforme especificado neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n° 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO DN 200 MM, COM BARRAS DE 6 METROS, PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da Dispensa de Licitação de que decorre este contrato, conforme item, quantidade e valores a seguir discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	UND.	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Aquisição de Tubos de PVC Rígido DN 200 mm, com Barras de 6 Metros, para Sistemas de Esgotamento Sanitário.	DANPLAS	160	UND	397,31	63.569,60
					VALOR TOTAL DO CONTRATO (R$)	**63.569,60**

CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato tem como amparo legal a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2026, realizada na forma eletrônica – Processo Administrativo n° 057/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, e rege-se pelas disposições expressas na referida Lei e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo fornecimento do produto objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 63.569,60 (sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pela Prefeitura Municipal.

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
Prefeito Municipal

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, na seguinte dotação orçamentária: PLANO: 15.452.1501.2010 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – FONTE: 500 (Recursos Próprios).

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos da referida Lei.

CLÁUSULA SEXTA

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante a outra, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente ao fornecimento do produto contratado.

CLÁUSULA NONA

O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a efetiva entrega do produto contratado, nos termos estabelecidos nos documentos da contratação.

a) o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura (nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho. Será verificada a regularidade com os tributos federais;
b) os pagamentos serão feitos pela Prefeitura, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária, contra a efetiva entrega do produto, devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente contrato serão de responsabilidade da Contratante, por meio de fiscal do contrato designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
FL. 112
unicef
VISTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30° (trigésimo) dia consecutivo. b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

Parágrafo Segundo: A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela contratante.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa por atraso a cada 30 (trinta) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
c) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Simões-PI, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

A aplicação da sanção prevista na alínea "a" não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto contratado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo a inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, o Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

Ítalo Magno Dantas
Prefeito Municipal

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A extinção do contrato poderá ocorrer nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei n° 14.133/2021, na forma do seu art. 138, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n° 14.133/2021 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de Simões-PI, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ítalo Magno Dantas S. de Carvalho
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
FL: 114
VISTO

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

SIMÕES (PI), 13 de outubro de 2026.

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383
Assinado de forma digital por ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

ANDERSON LUIZ BATTISTI:02647825009
Assinado de forma digital por ANDERSON LUIZ BATTISTI:02647825009
Dados: 2026.10.13 11:00:28 -03'00'

CONTRATADA
A. BATTISTI CONSTRUTORA LTDA

TESTEMUNHAS

Nome: Francisco de Assis dos Reis Carvalho
CPF: 036.389.603-80

Nome: Francisco Wagner M. da Silva
CPF: 327.277.714-87

MUNICÍPIO APROVADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
Unicef
VISTO
115

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Dispensa nº 016/2026. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **A. BATTISTI CONSTRUTORA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.502.847/0001-14. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO DN 200 MM, COM BARRAS DE 6 METROS, PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. **VALOR:** R$ 63.569,60. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 13/10/2026. VIGÊNCIA: 13/10/2027.

Simões (PI), 13 de outubro de 2026.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
FL: 116
ESTADO DO PIAUÍ

Id:0CC56CE06BC42313

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Adesão ao SRP nº 004/2026. Contratante: O Município de Simões - PI. Contratado: **TRANSSERVICE PETROLEO LTDA, CNPJ sob o nº 02.927.004/0001-45.** Objeto: Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25%, a teor do art. 124, I, "b", e art. 125, da lei 14.133/21. VALOR DO ACRESCIMO: **R$ 115.500,00** (cento e quinze mil e quinhentos reais). Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 08/10/2026.

Simões (PI), 08 de outubro de 2026.
Prefeito Municipal

Id:0471CC0E3A8824FF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Dispensa nº 016/2026. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **A. BATTISTI CONSTRUTORA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.502.847/0001-14. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO DN 200 MM, COM BARRAS DE 6 METROS, PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. **VALOR:** R$ 63.569,60. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 13/10/2026. VIGÊNCIA: 13/10/2027.

Simões (PI), 13 de outubro de 2026.
Prefeito Municipal

Id:09FEE1EFB0B02315

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 015/2026. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **JK PRODUÇÕES, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 48.762.243/0001-93.** Objeto: Contratação de prestação de serviços artísticos. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 09/10/2026 a 09/11/2026. Fundamentação legal: artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 09/10/2026.

Simões (PI), 09 de outubro de 2026.
Prefeito Municipal

Id:0CC56CE06BC424E1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 029/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 049/2026. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049-C/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI, CNPJ nº 06.553.853/0001-37. CONTRATADA: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, referente aos itens adjudicados à contratada conforme Relatório de Vencedores do Pregão Eletrônico nº 029/2026. VALOR: R$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais). RECURSOS: Orçamento Geral (Plano 10.301.1002.2045 – Elemento 44.90.52 – Fonte 600 Rec Federal – Emendas Saúde). ASSINATURA: 05/10/2026. VIGÊNCIA: 05/10/2027.

Simões (PI), 05 de outubro de 2026.
Prefeito Municipal

Id:0B6227680E3A236D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 029/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 049/2026. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049-B/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI, CNPJ nº 06.553.853/0001-37. CONTRATADA: F MATHEUS DA SILVA SOUSA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 55.436.930/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, referente aos itens adjudicados à contratada conforme Relatório de Vencedores do Pregão Eletrônico nº 029/2026. VALOR: R$ 34.983,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais). RECURSOS: Orçamento Geral (Plano 10.301.1002.2045 – Elemento 44.90.52 – Fonte 600 Rec Federal – Emendas Saúde). ASSINATURA: 05/10/2026. VIGÊNCIA: 05/10/2027.

Simões (PI), 05 de outubro de 2026.

Prefeito Municipal

Id:0F8BF7D126D8236A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 029/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 049/2026. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049-A/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI, CNPJ nº 06.553.853/0001-37. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, referente aos itens adjudicados à contratada conforme Relatório de Vencedores do Pregão Eletrônico nº 029/2026. VALOR: R$ 14.495,95 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). RECURSOS: Orçamento Geral (Plano 10.301.1002.2045 – Elemento 44.90.52 – Fonte 600 Rec Federal – Emendas Saúde). ASSINATURA: 05/10/2026. VIGÊNCIA: 05/10/2027.

Simões (PI), 05 de outubro de 2026.

Prefeito Municipal

Id:09FEE1EFB0B0236E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 029/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 049/2026. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049-D/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI, CNPJ nº 06.553.853/0001-37. CONTRATADA: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.038/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, referente aos itens adjudicados à contratada conforme Relatório de Vencedores do Pregão Eletrônico nº 029/2026. VALOR: R$ 4.193,00 (quatro mil, cento e noventa e três reais). RECURSOS: Orçamento Geral (Plano 10.301.1002.2045 – Elemento 44.90.52 – Fonte 600 Rec Federal – Emendas Saúde). ASSINATURA: 05/10/2026. VIGÊNCIA: 05/10/2027.

Simões (PI), 05 de outubro de 2026.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura municipal de São João da Fronteira - PI Processo administrativo do aditivo N° 130/2026 Ato: Segundo termo aditivo ao contrato n° 107/2025, que tem como objeto a "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, INCLUINDO PREPARO, TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM, DISPONIBILIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA E SUAS SECRETARIAS". Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI. Contratada: CAVALCANTE & CAVALCANTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 59.276.629/0001-01. Da alteração: O prazo de vigência será até o dia 15/10/2027. Fundamento legal: ART. 107 da Lei N. 14.133/2021. Da ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato nº 107/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo. Subscritores: Pelo contratante e pela contratada Data da assinatura: 13 de outubro de 2026.
São João da Fronteira (PI), 13 de outubro de 2026
Marcos Antônio de Andrade Mateus Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de São João da Fronteira, Sr.(a) Marco Antônio de Andrade Mateus, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, II(PNCP e TransfereGov +Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo N° 097/2026, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 007/2026.1, que institui o(a) Concorrência em epígrafe, resolve adjudicar e homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir: RESULTADO DA LICITAÇÃO: Número do Lote: 1 Finalidade da Licitação: Contratação de Obras e Serviços Comuns e Especiais de Engenharia Item 1 Objeto da Licitação: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD) Quantidade: 1 Serviço(s) Marca: SERVIÇO Valor Unitário: R$ 890.968,77 Valor Total: R$ 890.968,77 Participante Vencedor: ORDEM CONSTRUTORA LTDA Apelido: Participante 23118263 Documento do Licitante: 52.546.535/0001-66 Cidade UF: Teresina - PI Valor total Contratado: R$ 890.968,77 São João da Fronteira - PI, 2 de Outubro de 2026 as 13 horas e 58 minutos.

São João da Fronteira - PI, 13 de outubro de 2026.
MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 117/2025-CPL. Modalidade: Tomada de Preço Nº 06-2023 - Processo Administrativo nº 070-2023. Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Construção da Sede da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de São João da Varjota - Pi. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, CNPJ Nº 01.612.676/0001-07. Contratada: CHANDES IVONOR DE ARAÚJO SOUSA LTDA (Ivonor Construções e Engenharia), CNPJ nº 50.343.477/0001-48. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência, por mais 195 dias, de 30/09/2026 a 12/04/2027, mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo art. 57, §1º da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026 - PMSP/PI - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.9735/2026 - PMSP/PI
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais (expediente, esportivos, escolar e afins) destinados ao mercadinho estudantil, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piaui/PMSP/PI. TIPO: Menor preço, conforme define o inciso I do art. 33º da Lei Federal 14.133/21, rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item. Data de Abertura da Sessão Pública: 27/10/2026. Horário: 08h00min Horas (Horário de Brasília). Data e Horário da Rodada de Lances: 27/10/2026 às 08h:30min. Data acolhimento das propostas: 15/10/2026 das 08:00h até 27/10/2026 até às 07h:59min. Local: www.novobbmnet.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Valor Estimado: R$ 174.914,94 (Cento e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Quatorze Reais e Noventa e Quatro Centavos). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 0322/2025. Fone: (86) 98174 - 7508. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.novobbmnet.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piaui/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com.

São Pedro do Piauí-PI, 13 de outubro de 2026.
MARCOS FELIPE OLIVEIRA PESSOA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

O Município de Sebastião Leal, por intermédio da Comissão de Contratação/Pregoeiro, torna público que realizará a Pregão Eletrônico nº 025/2026, referente ao Processo Administrativo nº 071/2026, na forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com a regulamentação municipal aplicável e demais disposições constantes no edital. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS) PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL-PI. Sessão de disputa:29 de outubro de 2026 Horário: 09:00 (nove) horas - Horário de Brasília. Valor previsto: R$ 919.479,28. Apoio Tecnológico: https://portal.licitanet.com.br/ - LICITANET.

Sebastião Leal - PI, 13 de outubro de 2026.
CAMILA DE SOUSA VELOSO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº15/2026. Contratante: O Município de Simões. Contratado: JK Produções, sociedade inscrita no CNJP/MF:48.762.243/0001-93. Objeto: Contratação de prestação de serviços artísticos. Valor:R$10.000,00 (dez mil reais). Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 09/10/2026 a 09/11/2026. Fundamentação legal: artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 09/10/2026. Simões/PI, 09/10/2026. Prefeito

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo. Pregão nº36/2025. Contratante: O Município de Simões/PI. Contratado: Maria da Conceição Carvalho Reis-ME, CNPJ:06.936.083/0001-01. Objeto: Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25%, a teor do art. 124, I, "b", e art. 125, da lei 14.133/21. Valor do acréscimo:R$188.650,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais). Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 06/10/2026. Simões/PI, 06/10/2026. Prefeito

1º Termo Aditivo. Adesão ao SRP nº4/2026. Contratante: O Município de Simões/PI. Contratado: Transservice Petroleo Ltda, CNPJ:02.927.003/0001-49. Objeto: Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25%, a teor do art. 124, I, "b", e art. 125, da lei 14.133/21. Valor do acréscimo: R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais). Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 08/10/2026. Simões/PI, 08/10/2026. Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº29/2026. Proc. Adm nº49/2026. Contrato Administrativo nº49-F/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI, CNPJ:06.553.853/0001-37. Contratada: Pires & Santos Comércio Ltda, empresa inscrita no CNPJ:52.087.237/0001-55. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, referente aos itens adjudicados à contratada conforme Relatório de Vencedores do Pregão Eletrônico nº29/2026. Valor:R$13.485,00 (treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Recursos: Orçamento Geral (Plano 10.301.1002.2045 - Elemento 44.90.52 - Fonte 600 Rec Federal - Emendas Saúde). Assinatura: 05/10/2026. Vigência: 05/10/2027. Simões/PI, 05/10/2026. Prefeito

Pregão Eletrônico nº29/2026. Proc. Adm nº49/2026. Contrato Administrativo nº49-A/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI, CNPJ:06.553.853/0001-37. Contratada: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional Ltda, empresa inscrita no CNPJ:40.876.269/0001-50. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, referente aos itens adjudicados à contratada conforme Relatório de Vencedores do Pregão Eletrônico nº29/2026. Valor:R$14.495,95 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). Recursos: Orçamento Geral (Plano 10.301.1002.2045 - Elemento 44.90.52 - Fonte 600 Rec Federal - Emendas Saúde). Assinatura: 05/10/2026. Vigência: 05/10/2027. Simões/PI, 05/10/2026. Prefeito

Pregão Eletrônico nº29/2026. Proc. Adm nº49/2026. Contrato Administrativo Nº49-D/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI, CNPJ:06.553.853/0001-37. Contratada: Master Comercio e Serviço Ltda, empresa inscrita no CNPJ:43.262.038/0001-45. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, referente aos itens adjudicados a contratada conforme Relatório de Vencedores do Pregão Eletrônico nº29/2026. Valor:R$4.193,00 (quatro mil, cento e noventa e três reais). Recursos: Orçamento Geral (Plano 10.301.1002.2045 - Elemento 44.90.52 - Fonte 600 Rec Federal - Emendas Saúde). Assinatura: 05/10/2026. Vigência: 05/10/2027. Simões/PI, 05/10/2026. Prefeito

Pregão Eletrônico nº29/2026. Proc. Adm nº49/2026. Contrato Administrativo Nº49-E/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI, CNPJ:06.553.853/0001-37. Contratada: Pedro Henrique das Chagas Araújo Pinheiro, empresa inscrita no CNPJ:49.361.996/0001-50. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, referente aos itens adjudicados à contratada conforme Relatório de Vencedores do Pregão Eletrônico nº29/2026. Valor:R$55.051,20 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e um reais e vinte centavos). Recursos: Orçamento Geral (Plano 10.301.1002.2045 - Elemento 44.90.52 - Fonte 600 Rec Federal - Emendas Saúde). Assinatura: 05/10/2026. Vigência: 05/10/2027. Simões/PI, 05/10/2026. Prefeito

Pregão Eletrônico nº29/2026. Proc. Adm nº49/2026. Contrato Administrativo Nº49-B/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI, CNPJ:06.553.853/0001-37. Contratada: F Matheus da Silva Sousa Ltda, empresa inscrita no CNPJ:55.436.930/0001-84. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, referente aos itens adjudicados à contratada conforme Relatório de Vencedores do Pregão Eletrônico no 029/2026. Valor:R$34.983,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais). Recursos: Orçamento Geral (Plano 10.301.1002.2045 - Elemento 44.90.52 - Fonte 600 Rec Federal - Emendas Saúde). Assinatura: 05/10/2026. Vigência: 05/10/2027. Simões/PI, 05/10/2026. Prefeito

Pregão Eletrônico nº29/2026. Proc. Adm nº49/2026. Contrato Administrativo Nº49-C/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI, CNPJ:06.553.853/0001-37. Contratada: K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Ltda, empresa inscrita no CNPJ:09.251.627/0001-90. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde, referente aos itens adjudicados à contratada conforme Relatório de Vencedores do Pregão Eletrônico nº29/2026. Valor:R$4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais). Recursos: Orçamento Geral (Plano 10.301.1002.2045 - Elemento 44.90.52 - Fonte 600 Rec Federal - Emendas Saúde). Assinatura: 05/10/2026. Vigência: 05/10/2027. Simões/PI, 05/10/2026. Prefeito

Dispensa nº16/2026. Contrato Administrativo Nº57/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. Contratada: A. Battisti Construtora Ltda, empresa inscrita no CNPJ:42.502.847/0001-14. Objeto: Aquisição de tubos de PVC rígido DN 200 MM, com barras de 6 metros, para sistemas de esgotamento sanitário. Valor:R$63.569,60. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 13/10/2026. Vigência: 13/10/2027. Simões/PI, 13/10/2026. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026/PMSP

A comissão de contratação da P.M. de Socorro do Piauí - PI, torna público que no dia 27/10/2026, as 14:30h, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao Pregão Eletrônico nº 030/2026/PMSP, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a aquisição de materiais esportivos para realização de eventos esportivos no município de Socorro do Piauí-PI, estimativa para o ano de 2026, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R$ 135.386,94. Maiores informações: cpl@socorrodopiaui.pi.gov.br.

Socorro do Piauí - PI, 9 de outubro de 2026.
SALOMÃO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro/Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026/PMSP

A comissão de contratação da P.M. de Socorro do Piauí - PI, torna público que no dia 29/10/2026, às 14:30h, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao Pregão Eletrônico nº 031/2026/PMSP, tipo menor preço, através de sistema eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a contratação de recursos humanos e locação de estruturas para realização de eventos esportivos no municipio de Socorro do Piauí-PI, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R$ 160.612,91. Maiores informações: cpl@socorrodopiaui.pi.gov.br

Socorro do Piauí - PI, 9 de outubro de 2026.
SALOMÃO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro/Comissão de Contratação